

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI**ANEXO II****PROJETO DE MONITORIA****1. IDENTIFICAÇÃO****Dados da(s) Disciplina(s)**Nome: **Introdução à Programação**Curso(s): **Engenharia de Software**Fase(s): **1ª (primeira)**Carga horária semanal (especificar aulas teóricas e práticas): **6 (4 teóricas + 2 práticas)**Número de turmas: **1**

Divisão de turmas (caso exista): () Apenas em aulas práticas

() Em aulas teóricas e práticas

Dados do(a) Professor(a) Orientador(a) de Monitoria

Nome: **Carlos Alberto Barth**Departamento: **Engenharia de Software**Regime de trabalho: **40 horas - DI**Categoria: (**X**) Efetivo () Substituto () Visitante**2. MODALIDADES E QUANTIDADES**(**X**) remunerada. Quantidade de bolsas: **1**.Carga horária individual: () 10h; (**X**) 20h; Carga horária total: **20h**

() voluntária. Quantidade de vagas:

Carga horária individual: () 10h; () 20h; Carga horária total: _____

3. JUSTIFICATIVA OBJETIVOS DA MONITORIA NA(S) DISCIPLINA(S)

A disciplina de Introdução à Programação tem como objetivo geral compreender as estruturas elementares aplicadas à construção de programas de computador. Ser capaz de aplicar estas estruturas na resolução de problemas de complexidade variada.

Os conhecimentos adquiridos nesta disciplina servem de base para diversas outras disciplinas e projetos no decorrer de todo o curso. Este conhecimento só é devidamente fixado através da prática contínua, por meio de resolução de exercícios e desenvolvimento de exercícios com complexidades crescentes ao longo do semestre. Neste sentido, a monitoria é de fundamental importância para auxiliar os alunos na resolução dos exercícios propostos e consequente entendimento e fixação dos conteúdos.

Objetivos da monitoria na disciplina:

- Orientar os acadêmicos na resolução de exercícios
- Esclarecer dúvidas que surgem durante as aulas
- Desenvolver material de estudos para os acadêmicos

4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O MONITOR (PLANO DE ATIVIDADES) E CRONOGRAMA

- Atender os alunos para esclarecimento de dúvidas sobre resolução de exercícios e trabalhos da disciplina, tanto presencialmente quanto por meio eletrônico (e-mail ou ambiente virtual de aprendizagem).
- Resolver exercícios propostos pelo professor para tornar-se apto a atender os alunos.
- Preparar materiais de estudo.
- Auxiliar o professor nos trabalhos práticos da disciplina.

Estas atividades serão desenvolvidas ao longo de todo o semestre letivo, preferencialmente no período vespertino. Excepcionalmente, em ocasiões específicas conforme necessidade dos alunos e mediante prévio acordo com o professor, tais atividades poderão ser realizadas em dias/horários alternativos e/ou através de ambiente virtual de aprendizagem.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Em relação a monitoria, espera-se que os acadêmicos possam esclarecer suas dúvidas e reforçar os conhecimentos da disciplina. Em relação ao monitor, espera-se que o mesmo aprimore seu conhecimento na disciplina para auxiliar com plenitude os acadêmicos que estiverem com dúvidas, e também auxilie o professor na preparação de aulas e exercícios.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) DISCIPLINA(S)

Número de turmas e número médio de acadêmicos por turma, por disciplina, nos quatro últimos semestres

Disciplina	Semestre/ano	Nº de turmas	Acadêmicos/turma
15INP – Introdução à Programação	2020/2	01	31
15INP – Introdução à Programação	2020/1	01	34
15INP – Introdução à Programação	2019/2	01	40
15INP – Introdução à Programação	2019/1	01	40

Local e data: Ibirama, 10 de maio de 2021

[assinatura digital SGPe]

Assinatura do Professor Orientador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I337Z6CN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO BARTH (CPF: 818.XXX.039-XX) em 10/05/2021 às 19:50:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV9JMzM3WjZDTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **I337Z6CN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ibirama, 10 de Maio de 2021.

Aprovação Ad Referendum

O Chefe do Departamento de Engenharia de Software do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as demandas pedagógicas do curso de Engenharia de Software, RESOLVE APROVAR, *Ad Referendum*, o projeto de Monitoria para a disciplina Introdução à Programação, do Curso de Engenharia de Software.

Carlos Alberto Barth

Chefe do Departamento de Engenharia de Software

Documento assinado digitalmente via SGPe



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P43A27AR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO BARTH (CPF: 818.XXX.039-XX) em 10/05/2021 às 19:50:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV9QNDNBmjdBUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **P43A27AR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PARECER COMISSÃO DE ENSINO

Processo n.: UDESC 16136/2021

Origem: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software.

Interessado: Carlos Alberto Barth

ASSUNTO: Projeto de Monitoria para a disciplina “15INP - Introdução à Programação”.

HISTÓRICO:

10/05/2021	O processo é autuado no SGP-e;
10/05/2021	O processo é aprovado <i>Ad Referendum</i> pelo chefe do Departamento de Engenharia de Software;
11/05/2021	O processo é encaminhado para a Direção de Ensino;
26/05/2021	Sou designada relatora do processo na Comissão de Ensino.

ANÁLISE:

O processo trata do projeto de monitoria para a disciplina 15INP - Introdução à Programação da 1ª fase do curso de Engenharia de Software, com coordenação do professor Carlos Alberto Barth.

O Programa de Monitoria de Graduação da UDESC é regulamentado pela Resolução 036/2017 - CONSUNI. O Art. 4º da resolução estabelece que:

Art. 4º Os Projetos de Monitoria, na modalidade estarão sujeitos a processo seletivo conforme Edital específico, cujo modelo é apresentado no Anexo I.

§ 1º O Projeto de Monitoria, elaborado pelo professor orientador, deve estar de acordo com o modelo apresentado no Anexo II e aprovado pelo Colegiado Pleno do Departamento, pela Comissão de Ensino e homologado pelo Conselho de Centro.

§ 2º No caso de haver um número maior de projetos em relação ao número de bolsas disponibilizadas, o Colegiado Pleno do Departamento deverá priorizá-los.

O professor Carlos apresenta nesse processo o Anexo II devidamente preenchido, contendo identificação, modalidades e quantidades de bolsas, justificativa e objetivos, as atividades previstas para o monitor e cronograma, além dos resultados esperados e informações sobre a disciplina nos últimos quatro semestres.

O professor solicita 1 (uma) bolsa remunerada de 20h e justifica que “a disciplina de Introdução à Programação tem como objetivo geral compreender as estruturas elementares aplicadas à construção de programas de computador. Ser capaz de aplicar estas estruturas na resolução de problemas de complexidade variada. Os conhecimentos adquiridos nesta disciplina servem de base para diversas outras disciplinas e projetos no decorrer de todo o curso. Este conhecimento só é devidamente fixado através da prática contínua, por meio de resolução de exercícios e desenvolvimento de exercícios com complexidades crescentes ao longo do semestre. Neste sentido, a monitoria é de fundamental importância para auxiliar os alunos na resolução dos exercícios propostos e consequente entendimento e fixação dos conteúdos.”

O edital específico de que trata o Art. 4º é o Edital DG/CEAVI Nº 08/2021, o que estabelece para o Departamento de Engenharia de Software a quantidade de 6 (seis) bolsas remuneradas e 2 (duas) bolsas voluntárias. Tendo sido o projeto aprovado no Departamento de Engenharia de Software (*Ad Referendum*), esta relatora entende que a priorização das vagas que dispõe o Art. 4, § 2º, já contempla o Projeto de Monitoria para a disciplina “15INP – Introdução à Programação”.

VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, esta relatora manifesta-se favorável à aprovação do projeto de monitoria para a disciplina “15INP – Introdução à Programação”, sob coordenação do professor Carlos Alberto Barth.

Ibirama, 01 de junho de 2021.

Thiane Pereira Poncetta Coliboro

Relatora na Comissão de Ensino

Matrícula nº: 954940-4-01INP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4SZ5XH07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO (CPF: 047.XXX.979-XX) em 02/06/2021 às 15:03:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV80U1o1WEgwNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **4SZ5XH07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo UDESC 00016136/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEAVI/EC - Departamento de Engenharia Civil
Responsável: THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO
Data encam.: 02/06/2021 às 15:05

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEAVI/DEG - Direção de Ensino de Graduação
Responsável: DIEGO RAFAEL STUPP

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Professor Diego,
Encaminho este processo para demais providências.
Atenciosamente
Thiane P. P. Coliboro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NIQ447R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO (CPF: 047.XXX.979-XX) em 02/06/2021 às 15:05:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV8xTkIRNDQ3Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **1NIQ447R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo UDESC 00016136/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEAVI/DEG - Direção de Ensino de Graduação
Responsável: DIEGO RAFAEL STUPP
Data encam.: 07/06/2021 às 14:46

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEAVI/CONCENT - Secretaria de Conselho de Centro

Encaminhamento

Motivo: Para homologar
Encaminhamento: Processo aprovado por unanimidade em reunião ordinária da Comissão de Ensino no dia 02.06.2021.

Encaminho o processo para homologação no Conselho de Centro, conforme previsto na Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

Atenciosamente

Diego Rafael Stüpp
Diretor de Ensino de Graduação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9N5WI36P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIEGO RAFAEL STUPP** (CPF: 046.XXX.309-XX) em 07/06/2021 às 14:46:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:26 e válido até 30/03/2118 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV85TjVXSTM2UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **9N5WI36P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo UDESC 00016136/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEAVI/CONCENT - Secretaria de Conselho de Centro
Responsável: JAISON ADEMIR SEVEGNANI
Data encam.: 15/06/2021 às 16:13

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEAVI/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação
Responsável: DINORA BALDO DE FAVERI

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Designo como relatora a Conselheira Dinorá Baldo de Faveri para análise e emissão de parecer na próxima reunião do Conselho de Centro, prevista para ocorrer no dia 22/06/2021.

Jaison Ademir Sevegnani
Presidente do CONCEAVI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H551FPS5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAISON ADEMIR SEVEGNANI (CPF: 030.XXX.249-XX) em 15/06/2021 às 16:13:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV9INTUxRIBTNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **H551FPS5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PROCESSO Nº: 16136/2021

ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BARTH

ASSUNTO: Projeto de monitoria para a disciplina 15INP - Introdução à programação

I – HISTÓRICO:

Em 10/05/2021 o processo foi cadastrado no SGPe;

Em 10/05/2021 o processo foi aprovado *ad referendum* pelo Chefe de Departamento de Engenharia de Software;

Em 02/06/2021 o processo foi aprovado na Comissão de Ensino.

Em 15/06/2021 sou designada relatora no Conselho de Centro - CONCEAVI

II – ANÁLISE:

O processo se refere ao projeto de monitoria da disciplina de Introdução à programação – 15INP da 1ª fase do curso de Engenharia de Software, proposta pelo professor Carlos Alberto Barth. A Resolução 036/2017 – CONSUNI – a qual dispõe sobre o Programa de Monitoria de Graduação da UDESC, estabelece:

Art. 4º Os Projetos de Monitoria, na modalidade estarão sujeitos a processo seletivo conforme Edital específico, cujo modelo é apresentado no Anexo I.

§ 1º O Projeto de Monitoria, elaborado pelo professor orientador, deve estar de acordo com o modelo apresentado no Anexo II e aprovado pelo Colegiado Pleno do Departamento, pela Comissão de Ensino e homologado pelo Conselho de Centro.

§ 2º No caso de haver um número maior de projetos em relação ao número de bolsas disponibilizadas, o Colegiado Pleno do Departamento deverá priorizá-los.

De acordo com o Art. 4º da Resolução, o professor apresenta nesse processo o Anexo II devidamente preenchido, constando; identificação, justificativa e objetivos, atividades previstas e cronograma, além dos resultados esperados e informações sobre a disciplina nos últimos 4 semestres. O projeto envolve 1 (uma) bolsa de monitoria na modalidade remunerada, de 20 horas. De acordo com o professor, “a disciplina de Introdução à Programação tem como objetivo geral compreender as estruturas elementares aplicadas à construção de programas de computador. Ser capaz de aplicar estas estruturas na resolução de problemas de complexidade variada. Os conhecimentos adquiridos nesta disciplina servem de base para diversas outras disciplinas e projetos no decorrer de todo o curso. Este conhecimento só é devidamente fixado através da prática contínua, por meio de resolução de exercícios e desenvolvimento de exercícios com complexidades crescentes ao longo do semestre. Neste sentido, a monitoria é de fundamental importância para auxiliar os alunos na resolução dos exercícios propostos e consequente entendimento e fixação dos conteúdos. ”

Atualmente consta no Edital 08/2021 - DEN/CEAVI - que abre inscrição, fixa data e critérios para a seleção de projetos para o programa de monitoria – 2021-1 - para o Departamento de Engenharia de Software 6 (seis) vagas remuneradas.

III – VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao Projeto de Monitoria para a disciplina “15INP – Introdução à Programação”, sob coordenação do professor Carlos Alberto Barth.

Ibirama, 18 de junho de 2021.

Professora Relatora
Dinorá Baldo de Faveri
Matrícula 3167704



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62HJ49HL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DINORA BALDO DE FAVERI (CPF: 019.XXX.209-XX) em 21/06/2021 às 14:34:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:32 e válido até 30/03/2118 - 12:41:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV82MkhKNDIITA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **62HJ49HL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Referência: Processo UDESC 00016136/2021

O Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CONCEAVI, aprovou por unanimidade o parecer do(a) relator(a) constante nas Páginas 0010 - 0011 e homologou por unanimidade o presente projeto de monitoria, durante a reunião ordinária ocorrida no dia 22/06/2021.

Ibirama, 22 de junho de 2021.

Jaison Ademir Sevegnani
Presidente do CONCEAVI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F66D52MO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAISON ADEMIR SEVEGNANI (CPF: 030.XXX.249-XX) em 22/06/2021 às 19:29:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYxMzZfMTYyMDFfMjAyMV9GNjZENTJNTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016136/2021** e o código **F66D52MO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.